

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	68/2024	08/04/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 02/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 02/2024		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 02/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria independente, para exame trimestral e anual das demonstrações financeiras da Codeas e exame anual das demonstrações financeiras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional – PISF, INFORMAMOS:

1. PERGUNTA:

Referente ao item 9.1.3, letra “e” do Edital, entendemos que tal comprovação poderá ser feita através de Atestados de Capacidade Técnica. Está correto nosso entendimento?

1. RESPOSTA:

Quanto o esclarecimento formulado, o item 9.1.3 letra "e" não consta no edital e sim no Termo de Referência.

O item 9.1.3 prevê as qualificações mínimas da equipe e prevê na sua letra "e" o seguinte:

e) A comprovação da atividade de auditoria poderá ocorrer mediante:

I) Apresentação de cópias de pareceres ou relatórios de auditoria acompanhados das demonstrações contábeis auditadas, publicadas ou disponibilizadas na rede mundial de computadores (Internet), bastando uma publicação para cada ano;

II) Cópia do registro individual de empregado, comprovando que o profissional exerceu a atividade de auditoria independente como empregado de empresa de auditoria independente registrada na CVM;

III) Declaração firmada por sócio representante da empresa de auditoria independente registrada na CVM, na qual deve constar as funções exercidas, os cargos assumidos e datas de admissão e de saída (se for o caso).

Logo as qualificações mínimas da equipe a ser contratada deverá ser comprovada pelos itens I a III, ficando os atestados de capacidade técnica como condição para o atendimento do item 9.1.2 do Termo de Referência.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL

End.: SGAN Q. 601 Conj. I – Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 – BRASÍLIA –DF

CNPJ Nº: 00.399.857/0001-26 / Tel.: (61) 2028- 4619

Site: www.codevasf.gov.br email: licitacao@codevasf.gov.br